Data da Publicação: 17/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1865 **Identificador do Ato:** #06512

LEI Nº 186,

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Lei nº 186,

de 11 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA -MS, 14 de março de 2025.

(assinado no original)

Elaine Aparecida Soligo

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2648 Segunda-Feira 17 de Março de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br